EDITAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

INSTITUTO DE ESTUDOS PSICANALÍTICOS DE RIBEIRÃO PRETO – IEP-RP

Historicamente, os espaços de transmissão e prática da psicanálise foram marcados por barreiras socioeconômicas e raciais que restringiram quem pode ocupar o lugar de analista e produzir saberes neste campo. Para nós do IEP-RP, a implementação de uma política de vagas afirmativas não representa apenas um compromisso administrativo, mas um posicionamento ético, político e epistêmico.

A abertura destas vagas para as populações negras e indígenas dentro do conjunto de ações reparatórias que estamos implementando em nosso instituto pretende responder a três objetivos que se tornaram fundamentais para a nossa instituição: **reparação histórica e democratização do acesso; pluralidade clínica e epistêmica e compromisso social da Psicanálise.**

Com este edital, o IEP-RP reafirma nosso desejo de construir uma instituição mais plural, viva e coerente com a responsabilidade social; buscando construir uma clínica psicanalítica que dialogue de forma mais efetiva, ética e implicada com a realidade da população brasileira, formando profissionais comprometidos com o enfrentamento ao racismo e às demais formas de opressão e desigualdades.

Sobre as vagas

Serão oferecidas duas vagas afirmativas para cada um dos seguintes cursos:

- Curso de Especialização ou Extensão em Teorias e Técnicas Psicanalíticas (2 anos);

- Curso de Especialização ou Extensão em Psicoterapia de Casal e Família (2 anos);

- Autores Contemporâneos da Psicanálise (1 ano).

Sobre a bolsa

A bolsa para ações afirmativas contempla isenção de matrícula e de mensalidades para os cursos de Teorias e Técnicas Psicanalíticas (ou Extensão), Psicoterapia de Casal e Família e Autores Contemporâneos da Psicanálise.

Em se tratando do curso de Especialização em Teorias e Técnicas Psicanalíticas o aluno continua isento da matrícula e mensalidades, porém deverá arcar com o pagamento da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, a ser pago no segundo ano do curso.

Sobre os critérios para inscrição desta vaga

Estão aptos para se inscreverem neste processo seletivo profissionais psicólogos e/ou médicos psiquiatras que se autodeclaram negros(as) e/ou indígenas e atendam os critérios para o ingresso nos cursos.

Sobre os critérios para inscrição

Todos os interessados deverão disponibilizar os seguintes documentos:

- Preenchimento de uma ficha de inscrição;

- Carta de apresentação e intenção de, no máximo, 30 linhas;

- Currículo Vitae.

A ficha de inscrição preenchida, a carta de apresentação e o currículo deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino do IEP após contato prévio por e-mail (diretoriaensino@ieprp.com.br) ou WhatsApp (16 99796-6771) com nossa secretaria.

Os candidatos indígenas deverão encaminhar à secretaria uma autodeclaração de pertencimento indígena e uma declaração de pertencimento étnico emitida por liderança ou organização representativa da comunidade indígena.

Candidatos com deficiência física deverão disponibilizar uma declaração comprobatória de deficiência física, já que este é um critério de desempate para o processo seletivo.

Trabalhadores do SUS, SUAS e/ou da Rede Pública de Ensino deverão disponibilizar documento comprobatório de vínculo empregatício, visto que este também é um critério de desempate.

Sobre o prazo

Inscrições estarão abertas até o dia 31/01/27.

Sobre o processo seletivo

Este processo envolve:

- Análise de documentos;

- Entrevista.

Inicialmente, será realizada a análise dos documentos e dos critérios de elegibilidade, sendo os candidatos aprovados nessa primeira fase convidados para entrevistas individuais.

As entrevistas serão realizadas em JANEIRO e FEVEREIRO DE 2027, em data e o horário comunicados previamente por e-mail.

Em caso de empate, os seguintes critérios serão adotados:

- Trabalhador da rede SUS, SUAS e/ou Rede Pública de Ensino,

- Pessoa com deficiência – PcD;

- Mãe solo;

- Maior número de filhos;

- Idade maior.

Divulgação do resultado

O resultado será comunicado individualmente ao candidato pelo seu entrevistador.

Constatada em qualquer época a fraude da autodeclaração de optantes por vagas reservadas ficará a pessoa candidata sujeita ao impedimento da matrícula ou desligamento do curso, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.